



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**TERMO ADITIVO 3 AO CONTRATO 2/2022 DE EXECUÇÃO TOTAL DA OBRA DE  
CONSTRUÇÃO DA ETAPA 6 DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Termo Aditivo 3 ao Contrato 2/2022, de 28 de  
março de 2022, por glosa de valor.**

Por este instrumento particular e na melhor forma do direito, as partes já qualificadas no instrumento de contrato original, sendo a CONTRATADA representada por ALAN SAMOEL MAIER -, amparadas no que dispõe o artigo 57, § 1.º, da Lei das Licitações, CONSIDERANDO a solicitação da Empresa C.H.ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA, contratada através do contrato 3/2022, que fornece serviços de Engenharia para a Câmara Municipal e através do ofício protocolado nº 242/2022, concluiu, pela glosa, pois alguns itens foram executados parcialmente, conforme planilha orçamentária e composições de preços apresentadas, que teve despacho favorável, celebram entre si o Termo Aditivo 3 ao Contrato 2/2022, de 28 de março de 2022, por glosa de valor.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente Instrumento de Contrato tem por objeto a EXECUÇÃO TOTAL DA ETAPA 6 DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, a ser construído no terreno do Município localizado na cidade de AGUDO - RS, com fornecimento total de materiais e mão de obra, conforme detalhamento constante do Projeto Básico do Edital 1/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

**Sub cláusula 1.ª - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR** – A presente contratação obedecerá ao estipulado neste Instrumento de Contrato, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

1 - Edital 1/2022 – Concorrência Pública e seus anexos e demais elementos pertinentes.

2 - Documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA apresentados pela Contratada na CONCORRÊNCIA N.º 1/2022, em 28 de março de 2022, todos assinados ou rubricados pela Contratante;

Parágrafo único. A LICITAÇÃO – Os serviços ora contratados foram objeto de licitação, sob a modalidade de Concorrência, constante no Edital 1/2022, publicado na forma da lei.

**CLÁUSULA SEGUNDA– DO PREÇO** - A Contratante pagará à Contratada, pela execução da obra objeto deste Contrato, o preço total global de R\$ 264.117,45 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), que incluirá todas as despesas necessárias à sua perfeita conclusão. Através do presente termo, na melhor forma de direito e de acordo com a Cláusula Décima do Contrato nº 2/2022 e Artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem as partes efetuar a glosa no valor de R\$ 17.744,91 (dezessete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos). Sendo que o valor total passa a ser de R\$ 246.372,54 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 02/2022 – fl 2

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 31 de agosto de 2022.

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO  
Ver. Izabel Assmann Lamaison – Presidente

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_  
ASM Construtora Ltda.- ME  
Alan Samoel Maier  
Proprietário

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
WOLFGANG AMADEUS GEHRKE  
CPF – 243.547.240-49

\_\_\_\_\_  
JANAINA HAHN  
CPF – 032.304.680-07